



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DESPACHO Nº 643/2026 – DG/SEAP

Protocolo: 26.289.907-1

Assunto: Autorização de Contratação Direta

1. Trata-se de contratação direta por meio de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para a prestação de serviços continuados de limpeza, desinfecção e higienização profunda de mobiliários estofados e de superfícies acarpetadas (de piso e parede), com execução parcelada e sob demanda, para atendimento das dependências da Escola de Gestão do Paraná – EGP, conforme especificações do Termo de Referência, mov. 5.
2. O valor total estimado de R\$ 29.142,66 (vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), constituído de lote único.
3. Diante do limite para contratação direta por dispensa de licitação, observa-se que a presente demanda está enquadrada na Classe 306 do Grupo 03, “Locação de mão-de-obra de limpeza, asseio, conservação e serviços gerais em imóveis e áreas públicas” conforme a classificação adotada pelo sistema GMS. A consulta realizada não identificou contratações anteriores, no exercício corrente, enquadradas na referida classificação, de modo que o valor de R\$ 29.142,66 (vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) corresponde integralmente ao objeto ora pretendido.
4. Considerando a informação contida no Despacho nº 520/2026 – SEAP/DECON (mov. 52), devidamente ratificado pela Diretoria de Área, que ao final subscreveu, e com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e na Resolução SEAP nº 13.833/2026, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação.
5. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas –



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DECON/SEAP, para as demais providências.

(assinado eletronicamente)

Marta Cristina Guizelini
Diretora-Geral¹

¹Resolução SEAP nº 13.833/2026: Art. 1º Delegar à MARTA CRISTINA GUIZELINI, CPF nº 039.XXX.XXX-81, ocupante do cargo de Diretora-Geral da Secretaria da Administração e da Previdência as seguintes atribuições: (...) autorizar as contratações diretas por dispensa de licitação, bem como praticar os atos conclusivos inerentes à seleção do contratado e homologar os respectivos procedimentos, nos termos do art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086/2022;

Documento: **D643.2026_26.289.9071_AutorizacaodeContratacaoDireta.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 06/10/2026 18:01 Local: SEAP/DG.

Inserido ao protocolo **26.289.907-1** por: **Mariana Dallo** em: 05/10/2026 09:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: